



1º TERMO ADITIVO DE
REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2022 –
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA
MINERAL PARA PREFEITURA DE
PORECATU-PR.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de 2022, **MUNICÍPIO DE PORECATU**, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pelo gestor e Secretária de Saúde Laila Maria Alves Giota, portadora da Carteira de Identidade nº 7.395.706-0 SSP/PR e CPF nº 053.298.739-08, solteira, residente e domiciliada na TV Jose Paulo da Silva, 111, no município de Porecatu/PR e pelo Sr.Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, prefeito do Município, portador da carteira de Identidade RG nº.6.605.256-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 004.411.199-13, domiciliado na cidade de Porecatu/PR denominado simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica MARCOS ANTONIO TAVIANO DONATO, inscrita no CNPJ sob n.º 84.859.321/0001-36, com sede na Rua São Paulo, Nº 545, Centro, na cidade de Porecatu/PR, neste ato, representada pelo Sr. Marcos Antônio Taviano Donato, (brasileiro), (casado), portador(a) da Cédula de identidade RG nº 3.230.785-0 – SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 474.738.869-91, residente e domiciliado(a) na Rua Rio Grande do Sul, Nº 1254, Centro, na cidade de Porecatu/PR, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade o realinhamento de preços dos itens da ata de registro de preços 72/2022: **ITEM-1**- água mineral com gás acondicionada em galões de 20 litros cada, com PH mínimo de 7, lacradas com tampa inviolável, com fornecimento do vasilhame em comodato.

LOTE 1 ITEM 1: de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos) para R\$ 14,00 (quatorze reais).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 26 de abril de 2023.

FABIO LUIZ
ANDRADE:00441
119913

Assinado de forma digital
por FABIO LUIZ
ANDRADE:00441119913
Dados: 2023.04.26 14:27:00
-03'00'

Fábio Luiz Andrade-Prefeito
CONTRATANTE

MARCOS ANTONIO TAVIANO DONATO-
ME
CONTRATADA